



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI/2026 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2025;

Contratada: A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÃO LTDA;

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Acréscimo;

Base legal: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20240060, firmado entre o Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº53.179.312/0001-70, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco p.p.), sobre a aquisição peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba - PA;

Constam do processo:

Memorando nº 025/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado por Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 0016/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Planilha de quantitativa;

Dotação orçamentária;

Ofício nº 008/2026 encaminhado a empresa com solicitação de aditamento;

Termo de aceite assinado pelo representante da contratada;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

O acréscimo quantitativo de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), em todos os itens do contrato, corresponde ao montante de RS: 434.579,30 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais), passando o valor inicialmente contratado de RS: 1.832.797,20, ( um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para RS: 2.267.376,50; (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Itaituba, 18 de março de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025